EDITAL Nº 25/2026

LEILÃO PÚBLICO ONLINE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.097.857/0001-71, com sede administrativa na Quadra 33, Lt. 24, S/N, Centro, Santo Antônio do Descoberto – GO, 72900-302, através da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, com sede na: QUADRA E, LOTE 18 A 20, CONJUNTO HABITACIONAL GOMES RABELO, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO – DECRETO N° 395/2025, sob a coordenação da **Comissão Especial de Leilão**, constituída por meio da Portaria nº 02/2025/CMTT.

LEILOEIRO: VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, estabelecido na Alameda Araguaia, nº 2190 – T. 1, Cj. 212, Alphaville, CEP 06455-000 – Barueri/SP, brasileiro, Leiloeiro Oficial registrado na JUCEG sob nº 123/2023

O presente edital será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 21.981/1932, pelo Art. 17 da Lei Municipal nº 1.089/2021 bem como pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital será disponibilizado no site eletrônico do Leiloeiro Oficial (https://www.vincoleiloes.com.br/), no site eletrônico do Município (https://santoantoniododescoberto.go.gov.br/), publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, bem como afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Companhia Município de Transporte e Trânsito, em observância ao disposto no § 3º do artigo 31 e no § 1º do artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO LOCAL E DATA

1.1. A Companhia Municipal avisar a quem interessar que realizará o leilão dos de bens móveis e veículos, em uma única etapa de forma "ONLINE" terá início para o recebimento dos lances terá início às **10h00 (horário de Brasília)** do dia **05 de agosto de 2026,** e se encerrará às **10h00 horário de Brasília do dia 26 de agosto de 2026**, no site https://www.vincoleiloes.com.br/, será presidido através do Leiloeiro público oficial Victor Alberto Severino Frazão, matriculado na JUCEG sob o n.º 123/2023.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.12. Constitui objeto do presente leilão a alienação de veículos de terceiros, não regularizados, não reclamados e/ou não retirados, recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias e retidos no pátio da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, os quais serão vendidos na condição de **SUCATA**, conforme descrição e caracterização constantes no **Anexo I** deste Edital.

3. DO ESTADO DO BENS

3.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, isentando assim a COMPANHIA MUNICIPAL e o LEILOEIRO OFICIAL, que é mero mandatário, de quaisquer responsabilidades quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como das providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não sendo aceitas reclamações, desistências,

compensações financeiras de qualquer natureza, independentemente da realização ou não da vistoria, facultada neste Edital, dos bens colocados em leilão.

3.2. As quantidades apresentadas na descrição dos bens deste edital são meramente em valores aproximados, não sendo possível realizar a pesagem após a arrematação, muito menos apresentar qualquer reclamação quanto a quantidade (peso) dos bens.

3.3. As fotos, descrições e medidas divulgadas no portal do Leiloeiro(a) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos - recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc.).

3.4. O ARREMATANTE fica ciente de que o presente Leilão é de conhecimento público, sendo que os bens relacionados no Anexo I poderão ser apontados em Bancos de Dados privados e/ou públicos por empresas privadas especializadas neste tipo de Banco de Dados, e que a COMPANHIA MUNICIPAL e o LEILOEIRO(A) OFICIAL estão isentos de qualquer responsabilidade pela exclusão de tais informações, vez que não são responsáveis por alimentar os referidos Banco de Dados.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão **pessoas jurídicas** devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada ou documento digital do documento de identificação pessoal e do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida ou assinatura digital e apresente, igualmente, cópia autenticada ou documentos digital do documento de identificação pessoal.

4.2. A participação na alienação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como, das regras do site https://www.vincoleiloes.com.br/ e ainda, das condições de venda do LEILOEIRO OFICIAL.

4.3. O interessado fica ciente que a sua participação fica condicionada a regularidade perante os órgãos de trânsito, devendo este atender as exigências legais previstas no código de trânsito, normas do CONTRAN e a Lei Federal 12.977/2014, inclusive para a comercialização de peças, não podendo alegar desconhecimento.

4.4. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site eletrônico: https://www.vincoleiloes.com.br/ observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.5. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, sendo vedada a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

4.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online.

4.7. O uso do usuário e senha do licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à COMPANHIA MUNICIPAL ou ao LEILOEIRO OFICIAL responsabilidade

por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

4.8. Os atos dos participantes implicam na sua responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Leilão, ainda que representados por intermédio de procuradores

4.9. A documentação referente aos bens arrematados, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

4.10. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III ou IV do art. 156 Lei nº 14133/21.

4.11. Não poderão participar do certame:

(I) dos servidores lotados na Companhia Municipal de Transporte e Trânsito;

(II) os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados;

(III) os membros da Equipe do Leiloeiro;

5. DA OFERTA DE LANCES

5.1. Os lotes serão encerrados lote a lote, de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 10h00, o encerramento do lote 02 às 10h02, e assim sucessivamente até o último lote. A cada lance ofertado será acrescido 45 segundos, a fim de proporcionar a disputa, sem, no entanto, alterar o horário de encerramento dos demais lotes.

5.2. Os lances serão oferecidos no site https://www.vincoleiloes.com.br/, não havendo qualquer responsabilidade do Leiloeiro ou da Companhia Municipal que, por motivo de força maior e/ou caso fortuito, tais como quedas ou falhas no sistema ou impossibilidades técnicas, conexão de internet, linha telefônica, imprevisões e intempéries ou outras ocorrências equiparadas, os lances não venham a se concretizar. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato do envio pelo participante, em virtude das diferentes velocidades nas transmissões de dados.

5.3. Todo lance gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haja algum impedimento para a finalização da compra, sendo contatado o lance imediatamente anterior para possível análise de venda.

5.4. Para julgamento das propostas será adotado o critério de MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor inicial, ao qual será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro.

5.5. Os lotes que não alcançarem o valor de venda serão marcados como CONDICIONAIS para posterior avaliação pela Comissão Especial de Leilão quanto à sua aceitação. Caso a Comissão Especial de Leilão não aceite o último lance ofertado, será dada a oportunidade ao último lançador de atingir o valor de venda esperado pela Comissão Especial de Leilão – CMTT.

5.6. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.7. Os participantes dos leilões autorizam o Leiloeiro(a) a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas a critério do Leiloeiro.

5.8. Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, logo após o encerramento do leilão de todos os bens, com duração de 1 hora para todos os lotes não arrematados, podendo a Comissão de Especial alterar os valores de venda mediante comunicação ao Leiloeiro.

6. DA VISITAÇÃO

6.1. Os bens especificados no ANEXO I deste edital poderão ser visitados pelos interessados, **nos dias úteis a partir do dia 21/08/2026 ao dia 25/08/2026 das 09:00h às 11h30min e das 14:00h às 16:00h**, no pátio da CMTT, situado na Quadra E Lote 18 – Área especial Conjunto Habitacional Gomes Rabelo – Santo Antônio do Descoberto/GO.

6.2. A visitação de que trata este item não é obrigatória para fins de participação nesta licitação.

6.3. A visitação tem como objetivo permitir aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo a Companhia Municipal ou ao Leiloeiro nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visitação.

6.4. A não realização da visitação dos lotes postos a alienação, em razão do desinteresse do participante, impossibilidade de comparecimento nos dias e horários de visitação constantes no presente edital, ou em virtude de qualquer outro motivo, implica na renúncia ao direito de reclamar qualquer indenização decorrente do estado da coisa, e não prejudicará a realização válida da licitação.

7. DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser feito à VISTA de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do Leiloeiro.

7.1.1. Será devida ainda uma taxa referente as despesas administrativas ao Leiloeiro, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por lote arrematado.

7.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos a título de comissão e taxa administrativa do Leiloeiro deverão ser pagos à vista através de rede bancária, no prazo de até 48 horas a contar do encerramento do leilão, os dados bancários do Leiloeiro será repassado através de e-mail após a arrematação.

Banco Santander, Agência 2971, Conta Corrente 02069339-1, CPF: 318.687.488-20 (PIX) em nome do Victor Alberto Severino Frazão.

7.3. Efetivado o pagamento dos valores de arrematação e da comissão do Leiloeiro(a), os comprovantes deverão ser enviados, dentro do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, para o e-mail: contato@vincoleiloes.com.br

7.4. O bem (Lote) arrematado somente será liberado após compensação bancária do valor pago referente à arrematação e a comissão do LEILOEIRO OFICIAL.

7.5. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do Bem (lote) e estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Será ainda aplicado ao responsável, sanção de multa, conforme segue:

7.6. Multa no valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto à Companhia Municipal;

7.7. Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao LEILOEIRO(A) OFICIAL.

7.8. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I deste Edital.

7.9. O não pagamento e/ou desistência, o leiloeiro e a Comissão Especial de Leilão – CMTT efetuarão a cobrança correspondente as suas respectivas multas conforme previsão acima, em título sujeito à protesto em cartório, bem como execução extra e judicialmente.

8. DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA

8.1. A nota de venda será emitida apenas em nome do lançador do lance vencedor, sendo que qualquer alteração de nome na nota de venda não será permitida nem considerada válida. Além disso, é importante ressaltar que a nota de venda será emitida somente após a compensação dos pagamentos.

9. DA RETIRADA

9.1. A retirada dos bens somente poderá ser realizada após a efetivação da baixa dos veículos e mediante comunicação oficial ao arrematante, que será encaminhada para o endereço de e-mail cadastrado no site do Leiloeiro Oficial.

> 9.1.1 A baixa definitiva dos respectivos registros perante os órgãos competentes será providenciada pela Prefeitura Municipal, por intermédio da **Companhia Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT**, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de realização do leilão.

9.2. A retirada do bem somente será autorizada mediante apresentação da respectiva nota de venda e demais documentos eventualmente solicitados pela Comissão Especial de Leilão – CMTT e/ou LEILOEIRO OFICIAL.

9.3. Não ocorrendo à retirada do bem nas datas acima, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio, conforme **tabela de cobrança de taxas da CMTT no período excedente**.

9.4. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua retirada, estabelecida nos itens 9.1 ao 9.3, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e retorno imediato do bem à Companhia Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT, através da Comissão Especial de Leilão para ser leiloado em outra oportunidade.

Parágrafo Único – Na hipótese do item 9.4, o valor pago **não** será devolvido ao arrematante, bem como a comissão destinada ao pagamento da LEILOEIRO OFICIAL.

10. DO ONUS E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

10.1. Os veículos objeto deste leilão são classificados exclusivamente como **SUCATA INSERVÍVEL**, sendo vendidos no estado físico, documental, mecânico e de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, recuperação, regularização, licenciamento, emplacamento, transferência ou possibilidade de circulação em vias públicas.

10.2. Por se tratarem de sucata inservível, os bens não poderão, em nenhuma hipótese, ser utilizados para circulação, transporte de pessoas ou cargas, tampouco poderão ser regularizados para retorno ao uso. A arrematação não gera direito à emissão de DUT/CRV, transferência junto ao DETRAN/CIRETRAN, baixa de restrições, remarcação de chassi, motor, agregados ou qualquer outro procedimento destinado à recolocação do veículo em circulação.

10.3. O ARREMATANTE declara estar ciente de que os bens deverão ser destinados exclusivamente ao desmonte, descaracterização, inutilização, reciclagem, reaproveitamento de materiais e/ou destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável, sendo de sua inteira responsabilidade obter eventuais licenças, autorizações ou habilitações necessárias para aquisição, transporte, desmontagem ou destinação da sucata.

10.4. A retirada dos bens deverá ocorrer por meio adequado, como guincho, prancha, caminhão ou transporte compatível, sendo vedada a retirada mediante condução própria. Correrão por conta exclusiva do ARREMATANTE todas as despesas com mão de obra, equipamentos, ferramentas, carregamento, transporte, remoção, armazenamento, descaracterização, desmontagem, reciclagem, destinação final, tributos, taxas, laudos, licenças e demais encargos eventualmente incidentes.

10.5**.** O ARREMATANTE será o único responsável, a partir da arrematação e/ou retirada do bem, por toda e qualquer obrigação civil, administrativa, ambiental e criminal relacionada à sucata arrematada, inclusive pelo uso indevido, transporte irregular, descarte inadequado ou descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, isentando integralmente o Com e o LEILOEIRO OFICIAL de quaisquer ônus, danos, penalidades ou reclamações de terceiros.

11. DISPOSIÇOES GERAIS

11.1. As normas disciplinadoras desta licitação (leilão) serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2. A Comissão Especial de Leilão – CMTT poderá excluir qualquer bem do leilão, a seu único e exclusivo critério, e a qualquer tempo, mesmo que o leilão já tenha iniciado ou finalizado.

11.3. A Comissão Especial de Leilão – CMTT, por intermédio do LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderá, a qualquer tempo, retirar, reunir ou separar itens dos bens móveis colocados em Leilão.

11.4. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente divulgado.

11.5. Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente edital, sem prejuízo de aplicação no que couber, as penalidades previstas em lei.

11.6. O leiloeiro oficial do certame será o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos decretos federais nº 21.981/32 e 22.427/23.

11.7. O Leiloeiro Oficial deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), bem como realizar o repasse do dinheiro proveniente do leilão através de depósito bancário;

11.8. O leiloeiro Oficial deverá recolher à Administração Pública Municipal, até 7 (sete) dias úteis subsequentes à data prevista para o pagamento dos lances ofertados, os valores correspondentes às arrematações dos leilões realizados, na forma indicada pelo Contratante, acompanhados de relatório analítico de prestação de contas, cópias das notas de venda/arrematação e demais documentos previstos em lei e neste Edital, observada a renúncia da Contratante ao recebimento de qualquer comissão de venda;

11.9. O respectivo depósito bancário será efetuado na conta da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito, CNPJ: 18.170.708/0001-56, no banco Caixa Econômica Federal, Agência nº. 4223, Operação nº. 006, Conta Corrente nº. 00000013-5, no prazo estipulado no item anterior.

11.10. Para quaisquer outras informações, o edital será disponibilizado no site do Leiloeiro https://www.vincoleiloes.com.br/

11.11. Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação neste Edital e seus Anexos que possam ter ocorrido, a qualquer momento, não podendo o ARREMATANTE reclamar de indenização e/ou cancelamento da compra.

11.12. Poderão apresentar impugnações ou solicitar esclarecimentos até 3 (três) dias úteis antes do início do encerramento do certame, de forma eletrônica, pelo e-mail **cmttsad@gmail.com**, ou por meio de petição dirigida e protocolizada no Departamento de Protocolo, situado na Qd. 33, Lt. 24, S/N, Centro, Santo Antônio do Descoberto – GO, 72900-302, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, devidamente endereçada a Comissão de Especial de Leilão da CMTT.

11.13. Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente.

11.14. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos e a identificação dos arrematantes, bem como os fatos relevantes.

11.15. Faz parte integrante deste edital:

- ANEXO I
- ANEXO II
- ANEXO III

12. DO FORO

12.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Santo Antônio do Descoberto (GO), 04 de agosto de 2026.

VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZAO:31868748820
Assinado de forma digital por VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZAO:31868748820
Dados: 2026.08.06 16:10:34 -03'00'

LEILOEIRO OFICIAL
VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO
CPF nº. 318.687.488-20
JUCEG sob n° 123/2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO VIANA DA CONCEICAO
Data: 06/08/2026 09:05:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - CMTT
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral da CMTT
Decreto Nº. 395/2025

ANEXO I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1	A	GM/VECTRA SEDAN (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2006	R$ 500,00
1	B	FORD/FIESTA STREET (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2002	R$ 200,00
1	C	VW/PARATI PLUS (SUCATA), FAB/MOD: 1986/1986	R$ 200,00
1	D	VW/GOL MI (SUCATA), FAB/MOD: 1997/1997	R$ 200,00
1	E	GM/KADETT SL (SUCATA), FAB/MOD: 1993/1993	R$ 200,00
1	F	VW/FOX 1.6 ROUTE (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 500,00
1	G	FIAT/UNO VIVACE 1.0 (SUCATA), FAB/MOD: 2015/2015	R$ 700,00
2	A	GM/CHEVROLET C10 (SUCATA), FAB/MOD: 1978/1978	R$ 200,00
2	B	FORD/FIESTA (SUCATA), FAB/MOD: 1997/1997	R$ 200,00
2	C	GM/CORSA WIND (SUCATA), FAB/MOD: 1995/1995	R$ 200,00
2	D	GM/MONZA (SUCATA), FAB/MOD: 1986/1987	R$ 200,00
2	E	GM/VECTRA GLS (SUCATA), FAB/MOD: 1997/1998	R$ 200,00
2	F	GM/CELTA 4P SUPER (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2005	R$ 300,00
3	A	GM/VECTRA GLS (SUCATA), FAB/MOD: 1998/1998	R$ 200,00
3	B	FIAT/PALIO EX (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2002	R$ 300,00
3	C	GM/CELTA (SUCATA), FAB/MOD: 2003/2003	R$ 200,00
3	D	FORD/FIESTA 1.6 FLEX (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2005	R$ 300,00
3	E	VW/GOL SPECIAL (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2001	R$ 200,00
3	F	FIAT/PALIO EX (SUCATA), FAB/MOD: 1998/1999	R$ 300,00
4	A	FORD/KA GL (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2001	R$ 300,00
4	B	VW/GOL SPECIAL (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2000	R$ 300,00
4	C	VW/GOL 1.0 GIV (SUCATA), FAB/MOD: 2012/2013	R$ 500,00
4	D	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2007	R$ 300,00

4	E	GM/VECTRA GLS (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1997	R$ 200,00
4	F	GM/PRIMA JOY (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2010	R$ 300,00
5	A	GM/CELTA (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2002	R$ 200,00
5	B	FIAT/UNO WAY 1.0 (SUCATA), FAB/MOD: 2013/2014	R$ 400,00
5	C	FIAT/PALIO ED (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1997	R$ 300,00
5	D	GM/CLASSIC LIFE (SUCATA), FAB/MOD: 2004/2005	R$ 300,00
5	E	VW/APOLLO GL (SUCATA), FAB/MOD: 1991/1991	R$ 200,00
5	F	FORD/FIESTA (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2007	R$ 300,00
6	A	VW/GOL I PLUS (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1996	R$ 200,00
6	B	FIAT/PALIO FIRE FLEX (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 300,00
6	C	VW/GOL 16V PLUS (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2001	R$ 200,00
6	D	VW/GOL MI (SUCATA), FAB/MOD: 1998/1999	R$ 200,00
6	E	VW/GOL 1000I (SUCATA), FAB/MOD: 1994/1995	R$ 200,00
6	F	GM/CORSA HATCH MAXX (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2010	R$ 300,00
7	A	I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4 (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2011	R$ 400,00
7	B	VW/SANTANA GL 2000 (SUCATA), FAB/MOD: 1991/1991	R$ 300,00
7	C	VW/GOL 16V PLUS (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2001	R$ 300,00
7	D	I/PEUGEOT 307 16 FX PR (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2007	R$ 300,00
7	E	GM/CELTA 2P LIFE (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2005	R$ 300,00
7	F	I/FORD RANGER XLT (SUCATA), FAB/MOD: 1998/1998	R$ 200,00
8	A	FIAT/PALIO ELX FLEX (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 300,00
8	B	GM/VECTRA GLS (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1997	R$ 200,00
8	C	FIAT/TEMPRA IE (SUCATA), FAB/MOD: 1995/1995	R$ 200,00
8	D	VW/GOL GLI 1.8 (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1996	R$ 200,00
8	E	I/JAC J3 TURIN (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2012	R$ 400,00
9	A	VW/GOL CLI (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1996	R$ 200,00
9	B	CHEVROLET/CLASSIC LS (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2011	R$ 500,00

9	C	VW/GOL 16V POWER (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2002	R$ 300,00
9	D	FORD/FIESTA (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2003	R$ 300,00
9	E	FIAT/UNO MILLE FIRE (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2003	R$ 300,00
10	A	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2003	R$ 300,00
10	B	GM/CHEVETTE SL 1.6 (SUCATA), FAB/MOD: 1989/1990	R$ 200,00
10	C	VW/GOL 16V PLUS (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2001	R$ 300,00
10	D	GM/CORSA SEDAN MAXX (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2005	R$ 300,00
10	E	GM/CORSA MILENIUM (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2001	R$ 300,00
10	F	FORD/KA SE 1.0 HA B (SUCATA), FAB/MOD: 2016/2017	R$ 500,00
11	A	VW/GOL SPECIAL (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2005	R$ 300,00
11	B	GM/CELTA 2P LIFE (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2007	R$ 300,00
11	C	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H (SUCATA), FAB/MOD: 2003/2004	R$ 300,00
11	D	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG (SUCATA), FAB/MOD: 1997/1998	R$ 200,00
11	E	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2007	R$ 400,00
11	F	GM/CORSA WINDI (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2001	R$ 300,00
12	A	FORD/KA (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2006	R$ 300,00
12	B	VW/GOL 1.0 (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2008	R$ 500,00
12	C	GM/CORSA WIND (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2000	R$ 200,00
12	D	VW/GOL 1.0 (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2008	R$ 300,00
12	E	FORD/FIESTA FLEX (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2009	R$ 300,00
12	F	GM/CORSA WIND (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1996	R$ 200,00
13	A	CHEVROLET/CLASSIC LS (SUCATA), FAB/MOD: 2012/2012	R$ 400,00
13	B	FORD/FIESTA STREET (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2002	R$ 300,00
13	C	VW/GOL SERIE OURO (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2001	R$ 300,00
13	D	FORD/FIESTA SEDAN FLEX (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2008	R$ 300,00
13	E	VW/FOX 1.0 (SUCATA), FAB/MOD: 2004/2005	R$ 300,00
13	F	GM/CELTA 2P LIFE (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2011	R$ 400,00

14	A	GM/KADETT GL (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1996	R$ 300,00
14	B	GM/CORSA SUPER (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1996	R$ 300,00
14	C	GM/CORSA WIND (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2002	R$ 300,00
14	D	GM/CORSA WIND (SUCATA), FAB/MOD: 1998/1998	R$ 200,00
14	E	FIAT/UNO MILLE EP (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1996	R$ 200,00
15	A	VW/PARATI SEM PLACA (SUCATA), FAB/MOD:	R$ 200,00
15	B	VW/GOL 1.0 (SUCATA), FAB/MOD: 2003/2003	R$ 300,00
15	C	GM/CORSA HATCH MAXX (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2009	R$ 300,00
15	D	FIAT/PALIO FIRE FLEX (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2008	R$ 300,00
15	E	FIAT/PALIO ELX (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2002	R$ 200,00
15	F	VW/SANTANA 2000 MI EVID (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1997	R$ 200,00
15	G	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	R$ 200,00
15	H	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	R$ 200,00
16	A	FIAT/UNO MILLE WAY (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2011	R$ 400,00
16	B	GM/VECTRA GLS (SUCATA), FAB/MOD: 1997/1997	R$ 300,00
16	C	VW/GOL 1.6 (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2010	R$ 500,00
16	D	GM/VECTRA CD (SUCATA), FAB/MOD: 1997/1998	R$ 200,00
16	E	GM/CELTA 3 PORTAS (SUCATA), FAB/MOD: 2003/2003	R$ 200,00
16	F	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2006	R$ 300,00
17	A	HONDA/BIZ 125 KS (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2010	R$ 200,00
17	B	YAMAHA/FACTOR YBR125 K (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 300,00
17	C	HONDA/CB300 R (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2012	R$ 400,00
17	D	HONDA/CG 125 TITAN (SUCATA), FAB/MOD: 1999/1999	R$ 200,00
17	E	HONDA/CG 160 START (SUCATA), FAB/MOD: 2021/2021	R$ 400,00
17	F	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2013/2013	R$ 300,00
17	G	HONDA/CG 150 TITAN ESD (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 250,00
17	H	HONDA/CG 125 TITAN ES (SUCATA), FAB/MOD: 2003/2004	R$ 200,00

17	I	HONDA/CG 150 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2006	R$ 300,00
17	J	I/SHINERAY XY 150 5 (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2012	R$ 350,00
18	A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 300,00
18	B	HONDA/BIZ 125 KS (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 350,00
18	C	HONDA/CG 125 FAN ES (SUCATA), FAB/MOD: 2014/2014	R$ 400,00
18	D	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 200,00
18	E	HONDA/BIZ 125 KS (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2012	R$ 250,00
18	F	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 200,00
18	G	HONDA/C100 BIZ MAIS (SUCATA), FAB/MOD: 2004/2004	R$ 300,00
18	H	HONDA/CBX 150 (SUCATA), FAB/MOD: 1990/1990	R$ 200,00
18	I	HONDA/CG 150 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 200,00
18	J	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2009	R$ 300,00
19	A	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2013/2013	R$ 350,00
19	B	HONDA/CG 150 TITAN ES (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2007	R$ 200,00
19	C	JTA-SUZUKI/GS120 (SUCATA), FAB/MOD: 2016/2017	R$ 350,00
19	D	HONDA/CG 125 TITAN ES (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2000	R$ 250,00
19	E	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED (SUCATA), FAB/MOD: 2020/2021	R$ 400,00
19	F	SUNDOWN/HUNTER 125 SE (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2009	R$ 250,00
19	G	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2012/2012	R$ 350,00
19	H	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 200,00
19	I	KASINSKI/WIN 110 60 (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2012	R$ 300,00
20	A	HONDA/CB 300R (SUCATA), FAB/MOD: 2013/2013	R$ 350,00
20	B	HONDA/CG 150 TITAN ESD (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2006	R$ 250,00
20	C	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 300,00
20	D	YAMAHA/YBR 125K (SUCATA), FAB/MOD: 2003/2003	R$ 200,00
20	E	HONDA/CG 125 TODAY (SUCATA), FAB/MOD: 1989/1989	R$ 200,00
20	F	HONDA/C100 BIZ ES (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2000	R$ 200,00

20	G	HONDA/CBX 250 TWISTER (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2002	R$ 300,00
20	H	HONDA/XRE 300 (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2010	R$ 350,00
20	I	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED (SUCATA), FAB/MOD: 2023/2024	R$ 500,00
20	J	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 350,00
21	A	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2013/2013	R$ 350,00
21	B	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 200,00
21	C	HONDA/CG 125 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2000	R$ 150,00
21	D	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1 (SUCATA), FAB/MOD: 2020/2021	R$ 400,00
21	E	HONDA/CG 125 CARGO KS (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 300,00
21	F	HONDA/C100 BIZ ES (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2005	R$ 200,00
21	G	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 300,00
21	H	HONDA/CG 160 TITAN (SUCATA), FAB/MOD: 2023/2023	R$ 500,00
21	I	HONDA/CG 150 FAN ESI (SUCATA), FAB/MOD: 2013/2013	R$ 350,00
21	J	HONDA/CG 125 TITAN (SUCATA), FAB/MOD: 1998/1998	R$ 150,00
22	A	DAFRA/SPEED 150 (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 300,00
22	B	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED (SUCATA), FAB/MOD: 2023/2023	R$ 400,00
22	C	YAMAHA/YBR 125E (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2007	R$ 150,00
22	D	HONDA/CG 125 FAN ES (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2009	R$ 200,00
22	E	HONDA/BIZ 125 ES (SUCATA), FAB/MOD: 2015/2015	R$ 350,00
22	F	HONDA/CG 160 START (SUCATA), FAB/MOD: 2025/2025	R$ 600,00
22	G	HONDA/CG150 FAN ESDI (SUCATA), FAB/MOD: 2014/2014	R$ 350,00
22	H	HONDA/NXR160 BROS ESDD (SUCATA), FAB/MOD: 2022/2022	R$ 450,00
23	A	YAMAHA/CRYPTON T105E (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2002	R$ 200,00
23	B	DAFRA/SPEED 150 CARGO (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2010	R$ 300,00
23	C	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 250,00
23	D	HONDA/NXR150 BROS ES (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2009	R$ 250,00
23	E	YAMAHA/T115 CRYPTON K (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 300,00

23	F	YAMAHA/YS150 FAZER SED (SUCATA), FAB/MOD: 2014/2014	R$ 350,00
23	G	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 250,00
23	H	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2009	R$ 250,00
23	I	HONDA/CBX 200 STRADA (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2001	R$ 200,00
23	J	HONDA/CG 125 TITAN (SUCATA), FAB/MOD: 1996/1996	R$ 150,00
24	A	HONDA/CG 150 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2004/2004	R$ 200,00
24	B	DAFRA/ZIG (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 300,00
24	C	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 200,00
24	D	JTA/SUZUKI INTRUDER 125 (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 200,00
24	E	I/SHINERAY XY 50 Q (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2011	R$ 300,00
24	F	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 200,00
24	G	HONDA/BIZ 125 ES (SUCATA), FAB/MOD: 2012/2012	R$ 300,00
24	H	HONDA/CG 125 TITAN ES (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2003	R$ 150,00
24	I	HONDA/CG150 START (SUCATA), FAB/MOD: 2015/2015	R$ 350,00
24	J	SUNDOWN/MAX 125 SE (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2007	R$ 200,00
24	K	HONDA/BIZ 125 KS (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 250,00
24	L	HONDA/CG 125 (SUCATA), FAB/MOD: 1983	R$ 150,00
25	A	KASINSKI/COMET 150 70 (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2011	R$ 300,00
25	B	HONDA/CG 125 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 20012001	R$ 150,00
25	C	HONDA/CBX 250 TWISTER (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2007	R$ 200,00
25	D	HONDA/CG 160 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2024/2024	R$ 450,00
25	E	HONDA/CG 150 SPORT (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 250,00
25	F	HONDA/CG 150 SPORT (SUCATA), FAB/MOD: 20052005	R$ 200,00
25	G	YAMAHA/YBR 125E (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2006	R$ 250,00
25	G	HONDA/CG 125 TITAN ES (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2003	R$ 200,00
25	I	HONDA/CBX 250 TWISTER (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2007	R$ 250,00
25	J	YAMAHA/FACTOR YBR125 K (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2009	R$ 300,00

26	A	HONDA/BIZ 110I (SUCATA), FAB/MOD: 2016/2016	R$ 350,00
26	B	HONDA/NXR150 BROS ES (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 300,00
26	C	HONDA/CG 125 TITAN KSE (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2002	R$ 150,00
26	D	KASINSKI/COMET 150 70 (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 300,00
26	E	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 300,00
26	F	HONDA/CG 125 CARGO (SUCATA), FAB/MOD: 1998/1999	R$ 150,00
26	G	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 250,00
26	H	HONDA/CG 150 FAN ESI (SUCATA), FAB/MOD: 2013/2013	R$ 300,00
26	I	JTA/SUZUKI EN125 YES (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 250,00
26	J	I/HUARI MARVA HS150 FIRE (SUCATA), FAB/MOD: 2012/2012	R$ 300,00
27	A	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 300,00
27	B	HONDA/CG 150 SPORT (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 250,00
27	C	I/TRAXX JL110 8 (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2007	R$ 200,00
27	D	HONDA/CBX 250 TWISTER ano: 2005/2006 (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2006	R$ 250,00
27	E	HONDA/BIZ 125 ES (SUCATA), FAB/MOD: 2014/2014	R$ 300,00
27	F	HONDA/CG 150 TITAN ESD (SUCATA), FAB/MOD: 2012/2013	R$ 300,00
27	G	DAFRA/SPEED 150 (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 250,00
27	H	HONDA/BIZ 110I (SUCATA), FAB/MOD: 2018/2018	R$ 300,00
27	I	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2015/2015	R$ 250,00
27	J	HONDA/CG 125 FAN ano: 2006/2006 (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2006	R$ 200,00
27	K	HONDA/CG 150 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2004/2004	R$ 150,00
28	A	HONDA/CB 300R (SUCATA), FAB/MOD: 2013/2013	R$ 350,00
28	B	YAMAHA/FACTOR YBR125 K (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2012	R$ 300,00
28	C	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 300,00
28	D	HONDA/CG 125 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2000	R$ 200,00
28	E	HONDA/CG150 FAN ESDI (SUCATA), FAB/MOD: 2015/2015	R$ 350,00

28	F	HONDA/CB 300R (SUCATA), FAB/MOD: 2012/2012	R$ 300,00
28	G	HONDA/CG125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2011	R$ 250,00
28	H	HONDA/CG 150 TITAN EX (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2011	R$ 300,00
28	I	HONDA/PCX 150 (SUCATA), FAB/MOD: 2013/2014	R$ 350,00
29	A	HONDA/CG 125 TODAY (SUCATA), FAB/MOD: 1993/1993	R$ 150,00
29	B	HONDA/BIZ 125 KS (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 150,00
29	C	YAMAHA/FACTOR YBR125 K (SUCATA), FAB/MOD: 2009/2010	R$ 100,00
29	D	HONDA/CBX 250 TWISTER (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2007	R$ 100,00
29	E	HONDA/CG 125 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2002/2002	R$ 150,00
29	F	DAFRA/TVS APACHE RTR 150 (SUCATA), FAB/MOD: 2011/2012	R$ 200,00
29	G	HONDA/CG 125 (SUCATA), FAB/MOD: SEM ANO	R$ 150,00
29	H	HONDA/CG 125 TITAN (SUCATA), FAB/MOD: 1998/1999	R$ 150,00
29	I	HONDA/CG 125 STAR (SUCATA), FAB/MOD: SEM ANO	R$ 100,00
29	J	YAMAHA/YBR125E (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2002	R$ 100,00
29	K	I/SHINERAY/SEM MODELO (SUCATA), FAB/MOD: SEM ANO	R$ 150,00
29	L	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2007	R$ 200,00
29	M	HONDA/CG 150 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 207/2008	R$ 150,00
29	N	HONDA/CG 125 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2000	R$ 150,00
29	O	/BIZ (SUCATA), FAB/MOD: SEM ANO	R$ 150,00
29	P	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2008	R$ 100,00
29	Q	HONDA/CG 125 (SUCATA), FAB/MOD: 1982/1982	R$ 150,00
30	A	HONDA/CG 125 TITAN (SUCATA), FAB/MOD: 1999/1999	R$ 150,00
30	B	MOTOCICLETA SEM IDENTIFCAÇÃO (SUCATA)	R$ 150,00
30	C	YAMAHA/YBR 125K (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 100,00
30	D	HONDA/CG 125 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2000	R$ 100,00
30	E	HONDA/CG 125 FAN ES (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 150,00
30	F	HONDA/CBX 250 TWISTER (SUCATA), FAB/MOD: 2004/2004	R$ 150,00

30	G	HONDA/CG 125 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2001	R$ 150,00
30	H	HONDA/CG 150 TITAN ESD (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2005	R$ 200,00
30	I	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 150,00
30	J	I/SHINERAY XY 50 Q (SUCATA), FAB/MOD: 2014/2015	R$ 150,00
30	K	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2006	R$ 200,00
30	L	HONDA/CG 150 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2004/2005	R$ 100,00
30	M	HONDA/CG 125 FAN (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2007	R$ 150,00
30	N	YAMAHA/YBR 125ED (SUCATA), FAB/MOD: 2005/2005	R$ 200,00
30	O	YAMAHA/YBR 125K (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 200,00
30	P	SHINERAY/SEM MODELO (SUCATA), FAB/MOD: SEM ANO	R$ 150,00
30	Q	HONDA/CG 125 TODAY (SUCATA), FAB/MOD: 1992/1992	R$ 100,00
30	R	HONDA/CG 125 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2001/2002	R$ 200,00
31	A	HONDA/CG 125 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2001	R$ 200,00
31	B	HONDA/CG 150 (SUCATA), FAB/MOD: SEM ANO	R$ 150,00
31	C	HONDA/CG 125 FAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2010	R$ 150,00
31	D	HONDA/C100 BIZ (SUCATA), FAB/MOD: 1999/1999	R$ 100,00
31	E	HONDA/CG 125 (SUCATA), FAB/MOD: 1986/1987	R$ 100,00
31	F	HONDA/CG 150 TITAN KS (SUCATA), FAB/MOD: 2006/2007	R$ 150,00
31	G	HONDA/BROS CRF (SUCATA), FAB/MOD: SEM ANO	R$ 150,00
31	H	I/CHARMING BULL KRC50 ano: 2010/2011 (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2011	R$ 200,00
31	J	MOTOCICLETA SEM IDENTIFCAÇÃO (SUCATA)	R$ 150,00
31	K	YAMAHA/YBR 125K (SUCATA), FAB/MOD: 2007/2008	R$ 200,00
31	L	HONDA/CG 125 (SUCATA), FAB/MOD: SEM ANO	R$ 100,00
31	M	YAMAHA/YBR 125K (SUCATA), FAB/MOD: 2008/2008	R$ 200,00
31	N	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED (SUCATA), FAB/MOD: 2010/2011	R$ 200,00
31	O	HONDA/CBX 200 STRADA (SUCATA), FAB/MOD: 2000/2001	R$ 250,00
31	P	HONDA/CG 125 (SUCATA), FAB/MOD: 1989/1989	R$ 150,00

31	**Q**	**HONDA/BIZ (SUCATA), FAB/MOD: SEM ANO**	**R$ 100,00**
31	**R**	**HONDA/C100 BIZ (SUCATA), FAB/MOD: 2004/2004**	**R$ 150,00**

ANEXO II

Lista de proprietários de veículos retidos no pátio da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT, notificados por meio de aviso de recebimento (AR) – código de registro:

ITEM	PLACA	UF	MARCA / MODELO
1	JKH-6029	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS
2	OMW-6366	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD
3	JJT-9522	DF	HONDA/CG 125 FAN KS
4	ONA-7942	GO	HONDA/CG 150 FAN ESI
5	JJT-9025	DF	HONDA/CG 125 FAN
6	NGL-6427	GO	YAMAHA/YBR 125K
7	OGM-2331	GO	HONDA/BIZ 125 KS
8	JHE-2933	DF	HONDA/CG 125 FAN
9	ONG-6422	GO	HONDA/CB 300R
10	NLF-2433	GO	HONDA/CG 125 FAN KS
11	SCN-0A32	GO	HONDA/NXR160 BROS ESDD
12	RCI-0F01	GO	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1
13	JJE-9140	DF	JTA/SUZUKI INTRUDER 125
14	NKJ-4137	GO	HONDA/CG 125 FAN
15	JGX-2612	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS
16	JGW-0652	DF	HONDA/CG 150 SPORT
17	JGE-6871	DF	HONDA/CG 125 FAN
18	SCQ-4D91	GO	HONDA/CG 160 TITAN
19	TGA-7J51	GO	HONDA/CG 160 START
20	SCQ-1G59	GO	HONDA/CG 160 START
21	ONV-2934	GO	HONDA/BIZ 125 ES
22	PRR-4034	GO	HONDA/BIZ 110I
23	PRU-9543	GO	HONDA/CB 250F TWISTER
24	RCE-9C04	GO	HONDA/CG 160 START

25	OMY-5654	GO	HONDA/CG 150 FAN ESI
26	SDF-5C23	GO	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED
27	JJE-0848	DF	HONDA/CBX 250 TWISTE
28	NWE-8231	GO	HONDA/CG 125 FAN KS
29	NWA-2088	GO	HONDA/CG 125 FAN KS
30	JJU-0756	DF	HONDA/CG 125 FAN
31	NGO-8976	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER
32	PQJ-0198	GO	HONDA/BIZ 125 ES
33	NFH-9222	GO	I/TRAXX JL110 8
34	JJN-0762	DF	HONDA/CG 125 CARGO
35	JIS-6511	DF	HONDA/CG 125 CARGO KS
36	NVW-7484	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
37	NWM-7647	GO	KASINSKI/COMET 150 70
38	HNP-2287	MG	HONDA/BIZ 125 KS
39	NGM-9343	GO	HONDA/CG 125 FAN
40	PBB-1303	DF	JTA-SUZUKI/GS120
41	JJT-5237	DF	JTA/SUZUKI EN125 YES
42	JII-1771	DF	I/SHINERAY XY 50 Q
43	NWF-7037	GO	HONDA/CG 125 FAN KS
44	DLN-0350	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS
45	JFT-5605	DF	HONDA/CG 125 FAN KS
46	OGM-6062	GO	HONDA/BIZ 125 ES
47	OGW-9714	GO	SHINERAY XY 150 5
48	JJT-4F58	DF	DAFRA/SPEED 150 CARGO
49	PAF-4G88	DF	HONDA/CG150 START
50	JKH-6080	DF	HONDA/CG 125 FAN
51	JJF-9394	DF	HONDA/CG 125 FAN ES
52	JIO-0062	DF	HONDA/CG 125 FAN KS
53	JKH-3107	DF	YAMAHA/YBR 125E
54	OVR-6H51	DF	HONDA/CG 125 FAN ES
55	NKO-4453	DF	HONDA/CG 150 SPORT
56	KAZ-1787	GO	HONDA/CBX 150
57	KEZ-8387	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES

58	PQV-6136	GO	HONDA/BIZ 110I
59	JJE-9125	DF	YAMAHA/YBR 125E
60	JJI-2862	DF	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
61	JFO-3471	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS
62	NWM-2639	GO	HONDA/BIZ 125 KS
63	JHZ-8773	DF	DAFRA/ZIG
64	JJU-5263	DF	HONDA/NXR150 BROS ES
65	KBE-3196	GO	HONDA/CG 125 TODAY
66	KEA-4669	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES
67	FWG-3263	SP	HONDA/CG 125 FAN KS
68	JFR-5632	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS
69	JHF-9083	DF	JTA/SUZUKI EN125 YES
70	JHY-4153	DF	SUNDOWN/HUNTER 125 SE
71	JIM-7091	DF	HONDA/CG 125 FAN KS
72	JFP-9557	DF	HONDA/CG 150 SPORT
73	JFR-5C78	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS
74	PQH-1246	GO	HONDA/CG150 FAN ESDI
75	MMX-7793	PB	HONDA/CG 125 TITAN
76	HOX-1138	TO	HONDA/CG 125 TITAN
77	HEA-3904	MG	KASINSKI/COMET 150 70
78	JII-2251	DF	DAFRA/SPEED 150
79	JJQ-7261	DF	HONDA/CG 150 TITAN ES
80	JJC-6479	DF	HONDA/CB 300R
81	OVR-7856	DF	HONDA/CG150 FAN ESDI
82	JGJ-8282	DF	HONDA/CG 125 FAN
83	NWF-9735	GO	YAMAHA/T115 CRYPTON K
84	OMY-8975	GO	HONDA/CB 300R
85	JJO-2115	DF	HONDA/CBX 200 STRADA
86	KAP-9318	MT	HONDA/C100 BIZ ES
87	JJV-9541	DF	HONDA/BIZ 125 KS
88	NWD-1659	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD
89	JJS-2312	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS
90	NKR-2866	DF	HONDA/CG 125 FAN KS
91	NVP-7531	GO	HONDA/CG 125 FAN KS
92	NFC-4022	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES
93	KES-8587	GO	HONDA/CG 125 TITAN KSE
94	JJF-7399	DF	HONDA/CB 300R

95	JJI-0703	DF	KASINSKI/WIN 110 60
96	NWB-4915	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
97	NKV-1H93	GO	HONDA/CG 125 FAN
98	OVQ-0548	DF	HONDA/PCX 150
99	MWH-9850	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES
100	REF-4I16	DF	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED
101	JZJ-6323	GO	YAMAHA/CRYPTON T105E
102	JJT-5944	DF	HONDA/CG 125 FAN
103	JJR-9535	DF	YAMAHA/YBR 125K
104	PKD-9216	BA	I/HUARI MARVA HS150 FIRE
105	JJW-6I31	DF	HONDA/NXR150 BROS ES
106	PAB-9857	DF	YAMAHA/YS150 FAZER SED
107	JJI-5412	DF	HONDA/CG 125 FAN KS
108	JJO-4053	MG	HONDA/CBX 250 TWISTER
109	ACP-5085	PR	HONDA/CG 125
110	JJD-5444	DF	HONDA/CG 125 FAN KS
111	NBX-7879	RO	HONDA/C100 BIZ ES
112	SSM-5C86	DF	HONDA/CG 160 FAN
113	SGS-5F52	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED
114	NWG-1C94	GO	HONDA/CG 150 TITAN EX
115	NFS-2633	GO	HONDA/C100 BIZ MAIS
116	NKE-8844	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
117	JIQ-4881	DF	HONDA/CG 125 FAN KS
118	NFS-3G77	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD
119	OMV-4033	GO	HONDA/CG 125 FAN KS
120	IOB-4338	RS	SUNDOWN/MAX 125 SE
121	JJT-3591	DF	DAFRA/SPEED 150
122	JII-2163	DF	HONDA/CG 125 FAN KS
123	HSP-4670	MS	HONDA/CBX 250 TWISTER
124	MVO-8904	GO	HONDA/CG 125 TITAN

ANEXO III

Lista de proprietários de veículos retidos no pátio da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito – CMTT, notificados por meio de aviso de recebimento (AR) – código de registro:

ITEM	PLACA/UF	UF	MARCA / MODELO
1	GWW-0017	DF	VW/APOLLO GL
2	JFG-6938	GO	GM/VECTRA GLS
3	KDO-4726	DF	I/FORD RANGER XLT 10X
4	NGS-5916	DF	FIAT/PALIO FIRE FLEX
5	JFE-8308	DF	GM/MONZA SL/E
6	JGH-0D72	DF	GM/CELTA 2P LIFE
7	JFQ-1159	GO	VW/FOX 1.0
8	JHU-6329	DF	FORD/FIESTA FLEX
9	JHI-6774	DF	VW/FOX 1.6 ROUTE
10	JFZ-9064	DF	VW/GOL 16V PLUS
11	JHB-6246	DF	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
12	JEU-8183	DF	VW/GOL MI
13	JFH-4623	DF	FIAT/PALIO EX
14	MZQ-1605	GO	GM/VECTRA GLS
15	NWQ-3296	GO	I/JAC J3 TURIN
16	AKI-7I38	DF	FORD/FIESTA STREET
17	MNU-0020	GO	GM/VECTRA CD
18	PAT-0559	DF	FORD/KA SE 1.0 HA B
19	GMU-4412	GO	VW/SANTANA GL 2000
20	JFI-7794	DF	GM/CORSA WIND
21	NIJ-8806	PI	CHEVROLET/CLASSIC LS
22	JFQ-7919	DF	GM/CLASSIC LIFE
23	JEZ-0308	DF	GM/VECTRA GLS
24	CHX-7516	MG	VW/GOL GLI 1.8
25	KCW-1936	DF	FIAT/UNO MILLE EP
26	JHD-0J23	DF	FIAT/PALIO FIRE FLEX
27	JGA-6010	DF	FIAT/PALIO EX
28	OGQ-8E04	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS
29	HOZ-0593	GO	VW/SANTANA 2000 MI EVID
30	JGC-0252	DF	GM/CORSA SEDAN
31	KDI-6843	GO	GM/CHEVROLET C10
32	JOY-1850	DF	FORD/FIESTA
33	JFN-2672	DF	FORD/KA GL
34	JEO-0309	DF	GM/CORSA SUPER
35	GOT-7826	GO	GM/CHEVETTE SL 1.6

36	JGG-2370	GO	FORD/FIESTA STREET
37	JFD-1022	DF	GM/CORSA WIND
38	JFJ-6090	GO	VW/GOL MI
39	JIN-0975	DF	GM/PRISMA JOY
40	JGB-7316	DF	VW/GOL 1.0
41	NFR-0804	DF	GM/CELTA 2P LIFE
42	JGU-5144	DF	FORD/KA
43	KDC-9308	GO	GM/CORSA WIND
44	GTJ-0215	DF	GM/CORSA WIND
45	JFO-8535	DF	FIAT/TEMPRA IE
46	NFM-0602	DF	VW/GOL SPECIAL
47	JHE-5257	DF	FORD/FIESTA SEDAN FLEX
48	JHS-8863	DF	VW/GOL 1.6
49	CFS-9206	MG	GM/VECTRA GLS
50	JKM-9079	DF	VW/NOVO VOYAGE 1.0
51	JJG-2474	DF	GM/CELTA 2P LIFE
52	JFB-0530	DF	VW/PARATI PLUS
53	DEB-0336	GO	GM/CORSA MILENIUM
54	LNI-9220	RJ	VW/GOL SPECIAL
55	JNJ-7841	GO	VW/GOL I PLUS
56	JFT-0843	GO	VW/GOL 16V PLUS
57	JGV-0288	DF	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
58	BDE-2262	DF	VW/GOL 1.0
59	JHD-6536	GO	FORD/FIESTA SEDAN FLEX
60	JHU-0748	DF	GM/CORSA HATCH MAXX
61	GRP-1273	GO	FIAT/PALIO ELX FLEX
62	NHJ-0139	MA	VW/GOL 1.0
63	JFC-5244	GO	VW/GOL SPECIAL
64	NWC-1037	GO	I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4
65	JEU-0466	GO	FORD/FIESTA
66	JFC-6904	DF	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG
67	JID-5689	DF	FIAT/UNO MILLE WAY ECON
68	JGF-8568	GO	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER
69	OVN-6771	DF	FIAT/UNO WAY 1.0
70	LWI-8600	GO	VW/GOL 16V POWER
71	JFK-7352	DF	GM/CORSA WIND
72	JGA-3904	GO	VW/GOL SERIE OURO
73	JGC-5013	DF	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER
74	JEH-7863	DF	GM/KADETT GL

75	**JGD-8308**	**DF**	**FIAT/UNO MILLE FIRE**
76	**JFP-8504**	**DF**	**GM/CORSA WIND**
77	**PAE-4319**	**DF**	**FIAT/UNO VIVACE 1.0**
78	**JJD-5260**	**DF**	**FIAT/PALIO ED**
79	**JGB-2489**	**DF**	**VW/GOL 16V PLUS**
80	**KEO-2476**	**DF**	**GM/CELTA**
81	**JES-4260**	**DF**	**I/VW GOL CLI**
82	**KFB-3073**	**GO**	**GM/CELTA 3 PORTAS**
83	**JEN-3699**	**DF**	**GM/VECTRA GLS**
84	**JPJ-3029**	**MG**	**FIAT/PALIO ELX**
85	**JGW-1744**	**DF**	**I/PEUGEOT 307 16 FX PR**
86	**JEC-7027**	**GO**	**VW/GOL 1000**
87	**JGH-2268**	**GO**	**RENAULT/CLIO AUT 1.0 H**
88	**JIC-3427**	**DF**	**GM/CORSA HATCH MAXX**
89	**JHD-4075**	**DF**	**GM/VECTRA SEDAN**
90	**JKD-7562**	**DF**	**VW/GOL 1.0 GIV**
91	**JDW-3485**	**DF**	**GM/KADETT SL**
92	**JGV-1769**	**DF**	**PEUGEOT/206 14 SENSAT FX**
93	**NFR-2161**	**DF**	**GM/CELTA 4P SUPER**
94	**JGJ-2588**	**SP**	**FORD/FIESTA 1.6 FLEX**